



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO.

NOTIFICA o(a) servidor(a) **CARMEN SANTOS DE ARAÚJO SOUZA**, lotação: **SEMED**, cargo : **PROFESSOR N-1-A**, procedimento nacionalizado **EPAD nº 999.460.00692/2025-40** da constatação de idade igual ou superior a 75 (setenta e cinco anos), estando **ATIVO** em folha de pagamento. Nos termos da Emenda Constitucional nº 88 de 07 de Maio de 2015, bem como do inciso II, do art.199 da Lei Municipal 1.519 de 2013, a aposentadoria aos 75 anos é compulsória. Convoca servidor, para manifestação no prazo de 72 (setenta e duas horas) horas, caso desejado com fito de oportunizar eventuais considerações. Em 28 de Março de 2025. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição.
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal

Parceria e recursos 100% do
Governo Federal. Iniciativa da

CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIR E RECONSTRUIR



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO.

NOTIFICA o(a) servidor(a) **LEDA OLIVEIRA BRAGA**, lotação: **SEMED**, cargo : **PROFESSOR N-1-A**, procedimento nacionalizado **EPAD nº 999.460.000696/2025-28**, da constatação de idade igual ou superior a 75 (setenta e cinco anos), estando **ATIVO** em folha de pagamento. Nos termos da Emenda Constitucional nº 88 de 07 de Maio de 2015, bem como do inciso II, do art.199 da Lei Municipal 1.519 de 2013, a aposentadoria aos 75 anos é compulsória. Convoca servidor, para manifestação no prazo de 72 (setenta e duas horas) horas, caso desejado com fito de oportunizar eventuais considerações. Em 28 de Março de 2025. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição.
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal

Parceria e recursos 100% do
Governo Federal. Iniciativa da

